



## ATA N.º 16/2019

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A TRINTA DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Água Retorta, sob a Presidência de Sérgio Luís Cabral Medeiros, reuniu-se o executivo da freguesia, encontrando-se presente Elisa Resendes, Secretária, encontrando-se o Sr. Tesoureiro ausente da ilha, não estando presente na reunião.-----

O Presidente declarou aberta a sessão às vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Elisa Resendes Aguiar. A reunião foi aberta ao público, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

#### **PONTO ÚNICO – Adjudicação do fornecimento de uma viatura ligeira de passageiros de 9 lugares.**-----

O Presidente lembrou que a adjudicação vem no seguimento do procedimento de aquisição por Ajuste Direto, autorizado por deliberação da Junta de Freguesia de Água Retorta, datada de 25 de julho de 2019. Após a análise das propostas, o Executivo deliberou o seguinte:-----

#### **ADJUDICAÇÃO:**-----

**1-** Considerado a decisão de contratar, conforme deliberação do Executivo, o procedimento aplicável, ou seja, a aquisição da viatura por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos foram, conforme então sugerido, convidadas três empresas a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite e documentos complementares.-----

**2-** Uma vez que foi apresentada uma única proposta, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar à fase de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que será unicamente elaborado o presente relatório de Análise da Proposta – Decisão de Adjudicação.-----

**3-** Como referido, foi apresentada uma única proposta, por parte da empresa Mont` Alverne & C.ª, S.A., pessoa coletiva com o NIPC 512006237, com sede na Rua Eduardo Soares de Albergaria nº12, Relva, Concelho de Ponta Delgada contendo todos os documentos solicitados no convite.-----

**4-** Registe-se o valor da proposta do concorrente e respetivo prazo de execução:-----

**4.1-** O preço constante da proposta a adjudicar, pelo montante mensal de 20.327,89€ (vinte mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e nove cêntimos), acrescidos de 3.659.02€ (três mil seiscientos e cinquenta e nove euros e dois cêntimos) de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma dos Açores, perfazendo o valor global de 23.986.91€ ( vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis euros e noventa e um cêntimos).-----

**4.2-** As quantias devidas pela entidade adjudicante devem ser pagas no prazo de 60(sessenta) dias após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva. -----

**5-** Face ao exposto, submete-se, nos termos do n.º1 do artigo 125º do CCP, a decisão de adjudicação da aquisição de uma viatura de 9 lugares à firma Mont` Alverne & C.<sup>a</sup>, S.A., pelo valor de 23.986,91€, com prazo de entrega de 60 (sessenta) dias.-----

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.-----

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade adjudicar à firma Mont`Alverne & C.<sup>a</sup>, S.A pelo valor de 23.986,91€, com prazo de entrega de 60 (sessenta) dias.-----

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Foi igualmente aprovada a minuta do contrato que será remetida ao concorrente para aprovação, sendo agendada a sua assinatura para o dia 13 de setembro, que consta em anexo, sendo igualmente solicitado ao concorrente os documentos de habilitação.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente, à qual não compareceu nenhum cidadão, quando eram vinte e uma horas, lavrando-se a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelo Presidente, e por mim Elisa Resendes Aguiar, Secretária, que elaborei e subscrevi. -----

Água Retorta, 30 de agosto de 2019

**Presidente:**

**Secretária:**